



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 528, DE 31 DE MAIO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 17 do Proad nº 548/2023,

**R E S O L V E:**

I – ALTERAR o inciso I e II da Portaria TRT7.DG.Nº 66/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – DESIGNAR a servidora, **MARIA VERÔNICA LIMA DE ARAÚJO** como Gestora Titular e o servidor **PEDRO MARCELO VASCONCELOS** como Gestor Substituto, do contrato 01/2023 relativo ao fornecimento de água mineral ao Fórum de Maracanaú, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme especificações e quantidades contidas no anexo I.

II – DESIGNAR o servidor **PEDRO MARCELO VASCONCELOS** como Fiscal Titular e a servidora **LORENA CARNEIRO TORRES**, como Fiscal substituta, da contratação indicada no item I;”

II – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**

Diretor-Geral Substituto